CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 158/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
16 JUN 2020
Presidente

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Marcos Ferreira Godoy, se há possibilidade de homenagear o ex-Prefeito Romeu Manfrinatto dentro desta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, e solicite informações se há possibilidade de homenagear o ex-Prefeito municipal Romeu Manfrinato, nesta municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 JAN 2020
às 09:15 h
José Pontes

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras:

Tendo em vista o Decreto n° 5.366, de 30 de maio de 2018 que torna extinto o CEMEB Prefeito Romeu Manfrinatto, solicito a esses competentes órgãos que analisem e verifiquem a possibilidade de homenageá-lo de outra forma.

Tratando- se de um notório ex-Prefeito de nossa cidade, que atuou dentro de nossa administração pública do ano de 1965 ao 1968, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade como um dos primeiros Governantes, atuando nesse cenário inicial onde as coisas são naturalmente mais difíceis, acredito que é fundamental que seu nome seja expresso de alguma maneira dentro desta cidade, como forma de agradecimento pelo tempo que esteve lutando para que o cidadão Itapeviense tivesse cada vez mais as condições necessárias para viver dignamente.

Sendo assim, peço para que meus nobres pares analisem e aprovem esta propositura, pois o mesmo possui uma bagagem de contribuição para que pudéssemos estar na situação em que nos encontramos, tanto como moradores como integrantes da administração atual.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador

Leis Municipais
www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.366, DE 30 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CEMEB PREFEITO ROMEU MANFRINATO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato, criado pelo Decreto nº 1067/92, de 03 de fevereiro de 1992, nos Sistemas de Cadastro de Alunos da Gestão Dinâmica da Administração Escolar (GDAE), Secretaria Escolar Digital (SED).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os alunos, os servidores municipais, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato ficam transferidos para Secretaria de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br IGOR SOARES EBERT PREFEITO Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de maio de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO Decreto nº 5.366/2018

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/07/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.